



**Laís Helena**  
vereadora

**Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr.  
Vereador João Paulo de Oliveira Brito**

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, a vereadora Laís Helena Lopes da Silva cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o a Vereadora pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

### **INDICAÇÃO Nº 086/2023**

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente solicito uma rede de apoio aos professores e cuidadores com psicólogo.

#### **Indicar:**

**Ementa:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita o Também o concerto da Ambulância da Faveira, que cobre toda a área do árabe.

#### **Justificativa**

A presente indicação faz necessária pois sem essas ambulância na rota está sobrecarregando o hospital, os motoristas estão trabalhando exausto por conta de uma viagem cima da Outra sem interrupção, tem muita transferência pra longe, sobrecarrega , e com isso é muito perigoso.

**Autora**

**Laís Helena Lopes da Silva**

**Vereadora - Legislatura 2021 a 2024**

**Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças**

Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão, João Ribeiro  
de Aguiar, Centro CNPJ: 06.577.167/0001-04 CEP 62.375-000  
Carnaubal –Ce Fone: (88) 3650-1202